



# Município de Sorocaba



23 de fevereiro de 2026



Ano: 34 / Número: 3.899

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEFAZ

Secretaria da Fazenda

### CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2027, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 10 de fevereiro à 10 de março de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

## SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS  
SEÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

EDITAL nº 01/2026

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CIÊNCIA DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DAS SEPULTURAS DE USO COMUM NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO

A Secretaria de Serviços Públicos e Obras, nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal 5.271, de 21 de novembro de 1996, com redação atualizada pela Lei nº 11.829/2018, por este edital, informa que as sepulturas de uso comum do Cemitério Santo Antônio relacionadas abaixo se encontram com seus prazos de utilização vencidos e em caráter de necessidade de reutilização.

Sendo assim, ficam convocados os familiares e/ou responsáveis pelas pessoas sepultadas que se interessarem na exumação dos restos mortais e traslado para outra sepultura, a comparecerem em qualquer Casa do Cidadão, de segunda a sexta feira, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital com documentos em mãos conforme relação para pedido de traslado que segue ao fim deste edital.

Após o prazo supracitado, caso **não haja interesse na exumação para traslado**, os restos mortais ficarão na mesma sepultura para que então estejam autorizados novos sepultamentos no local, conforme o artigo supracitado.

Maiores informações podem ser obtidas através do telefone: (15) 3331-7033, pelo site <https://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/ceimiterios/> e pelo e-mail [ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ceimiterios@sorocaba.sp.gov.br).

Horário de funcionamento das Unidades Casas do Cidadão:

- Paço/Prefeitura: 8h30 às 16h30;
- Shopping Cianê: 10h às 18h;
- Outras Unidades: 8h às 16h.

### RELAÇÃO DE SEPULTADOS DA QUADRA Nº 50

| SEPULTURA | FALECIDO                         | SEPULTURA | FALECIDO                      |
|-----------|----------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 76        | AABRAO BORGES RODRIGUES          | 305       | JOSE DAVID BERROCAL           |
| 362       | ABRAHAO RASMINI                  | 184       | JOSE DE OLIVEIRA              |
| 97        | ADELIA MOREIRA BRAGA             | 148       | JOSE EDUARDO V. DE OLIVEIRA   |
| 240       | ADELINA FARIA DE BRITO           | 258       | JOSE FELIX SANTA ROSA         |
| 18        | ADEMIR ANDRE FERREIRA            | 342       | JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE  |
| 261       | ADIANE DA SILVA                  | 36        | JOSE FERREIRA DE ANDRADE      |
| 225       | AGNOSILDA DA SILVA               | 377       | JOSE FRANCISCO AP. FERNANDES  |
| 358       | AGOSTINHO ROBERTO DE J. DE DEUS  | 264       | JOSE HONORATO SOBRINHO        |
| 133       | AIRTON FERNANDES SILVA           | 165       | JOSE LOPES                    |
| 31        | ALCINO JOSE DA COSTA             | 69        | JOSE LOPES JUNIOR             |
| 219       | ALCIR CARDOSO PEREIRA            | 193       | JOSE LUIZ PEREZ               |
| 92        | ALECIO CORREA DA SILVA           | 283       | JOSE RIBEIRO DA SILVA         |
| 72        | ALENCAR BRAZ MACIEL              | 167       | JOSE RODRIGUES AMORIM         |
| 241       | ALESSANDRO F. DE ALMEIDA         | 285       | JOSE SEVERINO DOS SANTOS      |
| 321       | ALEX ROSA DE OLIVEIRA            | 409       | JOSE SOARES                   |
| 79        | ALEXANDRINA DE ALMEIDA PEREIRA   | 130       | JOSE VIEIRA MACHADO           |
| 370       | ALFREDO COELHO                   | 282       | JOSEFA FRANCISCO DA SILVA     |
| 231       | ALICE GOMES REGRA                | 312       | JOSEFA QUITERIA DA CONCEICAO  |
| 316       | ALICE RODRIGUES DA S. PEIXOTO    | 303       | JOSELITA DE FRANCA            |
| 397       | ALLISON RANIERE F. DO NASCIMENTO | 252       | JOVITA FERREIRA LIMA          |
| 123       | ALTIVINO MONTEIRO                | 10        | JUDITE ROSA DE OLIVEIRA       |
| 364       | ALVARO JESUS DA FGARCIA          | 416       | JULIANA LEPORI DA SILVA       |
| 270       | ALZIRA LUCIA S. DE AQUINO        | 113       | JURANDIR VIEIRA               |
| 101       | AMADEUZINHO CARLOS ROCHA         | 248       | KALISVAN ANDRADE SANTOS       |
| 376       | AMADO DE FREITAS                 | 91        | LAURENTINO PEREIRA DE SOUZA   |
| 407       | AMARILDO OLIMPIO                 | 286       | LAURO DIAS DE JESUS           |
| 249       | AMERICA MARIA PIRES              | 80        | LEONTINA CAMARGO BIAGIONI     |
| 406       | ANA GOMES P. DA COSTA            | 95        | LEOPOLDINA MARIA CELESTINA    |
| 158       | ANA MARIA P. DE OLIVEIRA         | 222       | LINDALVA BEZERRA SOUZA        |
| 384       | ANA PAULA DA SILVA               | 143       | LOURDES MARIA DOS SANTOS      |
| 350       | ANALIA DA SILVA LIMA             | 226       | LUCIANO DE FARIAS             |
| 37        | ANDERSON SANTOS DA SILVA         | 124       | LUCINEIA PEDROSO FERREIRA     |
| 145       | ANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA      | 338       | LUCY GONCALVES S. DE SOUZA    |
| 90        | ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA       | 309       | LUIZ FERNANDO H. DE ALMEIDA   |
| 131       | ANIBAL GABRIEL DOS REIS          | 135       | LUIZ MARIA PEREIRA            |
| 15        | ANNA FERNANDES                   | 152       | LUIZ NEVES MOREIRA NETO       |
| 182       | ANTONIETA DE SOUZA               | 256       | LUIZ ANTONIO MODESTO          |
| 136       | ANTONIO ALVES CORREA             | 11        | LUIZ BARREIROS                |
| 242       | ANTONIO ALVES GUIMARAES          | 141       | LUIZ CARLOS SILVA DE CARVALHO |
| 49        | ANTONIO APARECIDO DA SILVA       | 247       | LUIZ EUGENIO DA SILVA         |
| 277       | ANTONIO CARLOS DE SOUZA          | 118       | LUIZ GONZAGA VIEIRA           |
| 337       | ANTONIO CRISPIM TAVARES          | 98        | LUIZ HENRIQUE VIEIRA          |
| 368       | ANTONIO LEITE                    | 93        | LUIZ NARCISO MANTOVANI        |
| 177       | ANTONIO MARQUES DE LIMA          | 209       | LUIZA DA SILVA                |
| 40        | ANTONIO MONTEIRO ARAUJO          | 83        | MANOEL DE JESUS ROCHA         |
| 39        | ANTONIO PIRES MARTINS            | 272       | MANOEL EUGENIO DA CRUZ        |
| 398       | ANTONIO VIDAL FILHO              | 259       | MANOEL FERREIRA DOS SANTOS    |

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - SOROCABA - SP

### EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 23 de Fevereiro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)                                |          |  |
|--|----------|--|
| Nome Completo / Razão Social                         | CPF/CNPJ | Termo de Constatação e Intimação (ITR) |
| EDNA MATIELLI ZALLA(ESPÓSIO DE)(ESPÓSIO DE) E OUTROS | 654.718  | 7145/00033/2025                        |
| EDNA MATIELLI ZALLA(ESPÓSIO DE)(ESPÓSIO DE) E OUTROS | 654.718  | 7145/00034/2025                        |

| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
|---|---------------------|
| Nome: Marcelo Duarte Regalado   | Matrícula: 00082635 |
| Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA / 91507  | Assinatura:         |

Prefeitura Municipal de Sorocaba  
Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

Data de afixação: 23/02/2026

Data de desafixação: 10/03/2026

# SERPO

## Secretaria de Serviços Públicos e Obras

|     |                                |     |                                |
|-----|--------------------------------|-----|--------------------------------|
| 426 | ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS      | 202 | MANOEL FLORENCIO PEREIRA       |
| 404 | APARECIDA MARIA DE L. ANDRADE  | 63  | MANOEL VITOR FILHO             |
| 290 | ARACY APARECIDA DO NASCIMENTO  | 274 | MARCELO EDUARDO R. DE OLIVEIRA |
| 335 | ARGEMIRO LOURENCO              | 375 | MARCELO NICOLICHI MARELANI     |
| 279 | ARI BERTONI                    | 19  | MARCIA REGINA C. SANTOS        |
| 294 | ARISTOTELES VAZ FERREIRA       | 170 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA     |
| 59  | ARTUR GALDINO                  | 387 | MARCOS PEREIRA DE CASTRO       |
| 289 | AURILENO VIEIRA SANTOS         | 281 | MARCOS WILLIAM PEREIRA REIS    |
| 28  | AURORA CABREISSO SOARES        | 159 | MARCY DE PAULA CAMPOS          |
| 157 | BENEDICTA MARIA DA CONCEICAO   | 275 | MARIA ALVES FEITOSA DOS SANTOS |
| 230 | BENEDITA MARTINS DOS SANTOS    | 381 | MARIA ANGELINA DE J. DA SILVA  |
| 378 | BENEDITA MORATO DE OLIVEIRA    | 27  | MARIA AP. MARTINS DE DEUS      |
| 34  | BENEDITO ANTONIO LOPES         | 208 | MARIA APARECIDA CORREA         |
| 355 | BENEDITO CATARINA              | 185 | MARIA APARECIDA DA SILVA       |
| 268 | BENEDITO CUSTODIO PINTO        | 328 | MARIA APARECIDA SOARES         |
| 1   | BENEDITO FERREIRA DA SILVA     | 110 | MARIA APARECIDA VIEIRA         |
| 382 | BENEDITO HENRIQUE BARBOSA      | 425 | MARIA ARAUJO DE MESQUITA       |
| 32  | BENEDITO JOSE NASCIMENTO NETO  | 336 | MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA      |
| 408 | BENEDITO LAURINDO DA CONCEICAO | 108 | MARIA AUGUSTA FERREIRA COITI   |
| 189 | BENEDITO NUNES                 | 278 | MARIA CRISTINA FERNANDES       |
| 313 | BENEDITO VIEIRA DO NORTE       | 314 | MARIA DA SILVA OLIVEIRA        |
| 58  | BENTO SEGA                     | 395 | MARIA DAS GRACAS DA SILVA      |
| 176 | BERNARDINA MARIA DE JESUS      | 61  | MARIA DE FATIMA CASSIANO       |
| 245 | CALEBE ALMEIDA PAULA           | 66  | MARIA DE FATIMA G. FERREIRA    |
| 235 | CARMELINA COSTA RAMOS          | 85  | MARIA DE FATIMA S. DOS SANTOS  |
| 422 | CARMEN DE ALMEIDA LIMA         | 423 | MARIA DE LIMA DOS SANTOS       |
| 146 | CARMEN LUCIA VENTURA           | 234 | MARIA DE LURDES GOVEIA         |
| 13  | CATARINA DE MELO OLIVEIRA      | 339 | MARIA DE MOURA                 |
| 179 | CESAR LOPEZ DORIA              | 161 | MARIA DO CARMO DA SILVA        |
| 186 | CICERO MANDU LEONARDO          | 52  | MARIA DO CARMO MOSCATELLI      |
| 385 | CINIRA ALBINO TEIXEIRA         | 116 | MARIA DO SOCORRO DE O. IRMA    |
| 111 | CLAITON EDUARDO SERRANO        | 46  | MARIA DOS ANJOS D. DE SOUZA    |
| 380 | CLARA RODRIGUES DOS SANTOS     | 137 | MARIA EDILEUSA LUIS DA SILVA   |
| 255 | CLARICE HELENA MARTINS         | 99  | MARIA FATIMA DE OLIVEIRA       |
| 360 | CLARINDO RIBEIRO SOARES        | 94  | MARIA GORETE DE OLIVEIRA       |
| 107 | CLAUDIA DOS SANTOS             | 271 | MARIA IRACILDA DA SILVA        |
| 257 | CLAUDINEI VIEIRA NUNES         | 84  | MARIA ISABEL C. BECKER         |
| 363 | CLAUDIO FURLAN                 | 183 | MARIA IVONE R. DE LIMA SANTOS  |
| 194 | CLAUDIO JOSE NASCIMENTO        | 356 | MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA     |
| 127 | CLEIDENEIDE RODRIGUES CORREIA  | 351 | MARIA JULIA DA ROCHA           |
| 105 | DAIANE MARIA COSTA             | 175 | MARIA NEVES DA FONSECA         |
| 334 | DALVA APARECIDA VIEIRA         | 213 | MARIA REGINA DA SILVA          |
| 414 | DALVINA SILVA DA FONSECA       | 33  | MARIA RITA DA SILVA            |
| 147 | DAMARIS ABINO NEVES            | 129 | MARIA SANTOS DE OLIVEIRA       |
| 287 | DANIEL DE OLIVEIRA HOLANDA     | 410 | MARIA VITORIA DE JESUS AYALA   |
| 243 | DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA     | 44  | MARINA PEREIRA DA SILVA        |
| 160 | DEMERZIDIO G. DE OLIVEIRA      | 45  | MARIO CANDIDO INACIO           |
| 396 | DEMOL MOREIRA DE SOUZA         | 191 | MARIURDA DE OLIVEIRA           |
| 144 | DINAH DE OLIVEIRA JUVENCIO     | 246 | MARLI DE SOUZA FERREIRA        |
| 310 | DIOLINDA MALICE PEREZ          | 284 | MASSUME YOKOYAMA               |
| 374 | DIVA DA VARGEM CAMPI           | 55  | MATHEUS RIBEIRO DOS PASSOS     |
| 201 | DIVO BOVO                      | 412 | MATILDE ANTONIA DE OLIVEIRA    |
| 109 | DIVO RODRIGUES                 | 301 | MAURA MARIA DOS S. PEREIRA     |
| 22  | DYONISIA MACHADO DA COSTA      | 138 | MAURO ALVES                    |
| 17  | EDILSON JOSE PEREIRA           | 47  | MAURO RODRIGUES                |
| 326 | EDSON ALEXANDRE DIAS           | 345 | MAYCON NAYTH F. PEREIRA        |
| 229 | EDSON DE ANDRADE FERREIRA      | 21  | MINECHINA DANGELO SERULE       |
| 60  | EDUARDO LEONEL FERREIRA        | 62  | MOACIR RODRIGUES               |
| 386 | EDUARDO SILVA DA CRUZ          | 344 | MORIVAL BERNARDES VIEIRA       |

|     |                                |     |                                 |
|-----|--------------------------------|-----|---------------------------------|
| 224 | EDUARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA    | 112 | MOYZES BORGES NEVES             |
| 216 | EDUVANO DE JESUS VALENCIO      | 297 | NAIR DA SILVA GODOI             |
| 89  | EDVAN DE LIMA FREITAS          | 236 | NATALINO ELIAS DA COSTA         |
| 343 | ELAINE CRISTINA DUTRA          | 232 | NATANAEL DE LIMA                |
| 266 | ELIAS LINARES FUMERO           | 205 | NATANAEL RODRIGUES PINTO        |
| 38  | ELIDIA MARIA DE OLIVEIRA       | 371 | NEITON RIBEIRO DO NASCIMENTO    |
| 163 | ELSON ROSA                     | 204 | NELSON APARECIDO JERONIMO       |
| 347 | ELZITA ROCHA PINTO             | 265 | NELSON MOREIRA                  |
| 154 | EMANUEL MARTINS DA CUNHA       | 288 | NEUCI MARIA DA SILVA SANTOS     |
| 401 | EMERSON ALEX PROENCA           | 203 | NILSON AVELINO DE SOUZA         |
| 48  | EMILIANO DE FREITAS            | 403 | NILSON BUENO                    |
| 217 | ERCIDIA ISAAC DE CARVALHO      | 223 | IVALDO DA SILVA LISBOA          |
| 86  | ERMELINDA JOAQUIM DOS SANTOS   | 77  | ODETE ROSA DAS D. TADEU         |
| 394 | ERNESTO ALVES DOS SANTOS       | 211 | OLAVINA MARIA DE JESUS          |
| 104 | ESTELITA DE JESUS ALVES        | 87  | OLIMPIO VIEIRA NUNES            |
| 357 | EUCLIDES PRESTES               | 29  | OSVALDO ANTONIO COSTA           |
| 88  | EVERALDO SANTOS                | 25  | OSWALDO ANTUNES SIMAO           |
| 421 | FELIPE CRISTIANO OLIVEIRA      | 68  | OTAVIO MARTINS DE O. JUNIOR     |
| 134 | FELIPE PINHEIRO SEBASTIAO      | 366 | PALMIRA NUNES DA MOTTA          |
| 415 | FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA | 233 | PATRICIO LEAL PEREZ             |
| 315 | FERNANDO CARLOS FONTOURA       | 78  | PAULINO RODRIGUES DE ALMEIDA    |
| 405 | FERNANDO DA SILVA FILHO        | 117 | PAULO ALMEIDA                   |
| 149 | FLORIZA CABRAL                 | 41  | PAULO FERNANDES NEGRAO          |
| 150 | FRANCELINA FOGACA              | 120 | PAULO JOSE FROTA SOUSA          |
| 114 | FRANCISCO BRAGA DE OLIVEIRA    | 228 | PAULO PEREIRA DA CONCEICAO      |
| 391 | FRANCISCO DA SILVA             | 198 | PAULO ROBERTO DA SILVA          |
| 6   | FRANCISCO FALCE DE PONTES      | 7   | PAULO SERGIO DA SILVA           |
| 302 | FRANCISCO ILTO DO NASCIMENTO   | 348 | PAULO SERGIO DE OLIVEIRA        |
| 295 | FRANCISCO JOSE DE CASTRO       | 320 | PEDRO FREITAS                   |
| 319 | FRANCISCO LADEIA DOS SANTOS    | 304 | PEDRO FURLAN                    |
| 346 | FRANCISCO MARTINS MACIEL       | 35  | PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO      |
| 54  | FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA   | 420 | PEDRO OLINDO DA LUZ             |
| 82  | GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS   | 173 | PEDRO RAMOS DA SILVA            |
| 317 | GENNY BAPTISTA ORTIZ           | 251 | PEDRO SANTOS DA SILVA           |
| 128 | GERALDA MARIA DA SILVA         | 324 | POSSIDONIO SEVERINO DA SILVA    |
| 51  | GERALDO DA SILVA               | 207 | PRAZERES DAS NEVES COLONATO     |
| 162 | GERALDO LEONIDIO DE PAULA      | 142 | PRISCILA VIEIRA DE LIMA         |
| 379 | GEROLY MESSIAS DOS SANTOS      | 125 | RAYMUNDA PAULINA DA LUZ         |
| 212 | GERSON AUGUSTO DA SILVA        | 402 | REGINA CELIA ELIZEU             |
| 192 | GERSON FRANCISCO AGUIAR        | 168 | REINALDO MARQUES                |
| 413 | GILSON MARFIL LOPES            | 2   | REINALDO NASCIMENTO ROMAO       |
| 306 | GLORIA GOMES BOTAZOLI          | 250 | RENATA VICENTE                  |
| 331 | HELIO LUCIANO ALMEIDA          | 16  | RENATO ANTONIO DE CAMARGO       |
| 172 | HERMINIA DA CONCEICAO CORREIA  | 181 | RITA BORGES DA SILVA            |
| 197 | HEVORI BOGUCHESKY DE OLIVEIRA  | 122 | RITA MARTINS FRANCISCO          |
| 81  | HUMBERTO VIEIRA                | 5   | ROBERTA GONCALVES BATISTA       |
| 341 | IDALINA DE SOUZA               | 330 | ROBERTO DE SOUZA                |
| 354 | ISABEL DE MARIA COUTINHO       | 352 | RODRIGO JUSTINO                 |
| 139 | ISRAEL PAULO DA SILVA          | 57  | ROGERIO FERREIRA                |
| 53  | IVANIRO PEREIRA                | 373 | ROGERIO MARCIANO DOS SANTOS     |
| 14  | IVO PAULO CORREA               | 180 | RUTH D'OLIVA COSTA              |
| 26  | IZOLINA AP. PIRES SARDINHA     | 400 | RUTH MARTINS DE OLIVEIRA        |
| 71  | IZOLINA RIBEIRO T. MARTINS     | 428 | RUTH NUNES ALVES                |
| 20  | JANUARIO VIEIRA DOS SANTOS     | 318 | SANTINO GONCALVES               |
| 70  | JEFFERSON FERNANDES DE ALMEIDA | 190 | SATURNILIA MARIA DE OLIVEIRA    |
| 349 | JEZUS MANOEL DOS SANTOS        | 215 | SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA  |
| 237 | JOANA SANTOS COSTA             | 206 | SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS   |
| 293 | JOAO BARBOZA DA MOTTA          | 73  | SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA      |
| 174 | JOAO BATISTA GOMES             | 195 | SERGIO AUGUSTO BERNARDO         |
| 296 | JOAO BENEDITO LOPES            | 3   | SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA        |
| 67  | JOAO BENEDITO SOARES           | 359 | SOLANGE MARIA DE LIMA ALEXANDRE |

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Matheus Castelo Branco Figueiredo

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba



#### PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Aliane Francisco Mendes (interinamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER  
Rosângela Precini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE  
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
André Maximiliano Moron Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCEIRIAS  
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Júlio Cesar de Souza Martins

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Pérgies Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Cristiane Bonito Rodrigues

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

|     |                            |     |                                  |
|-----|----------------------------|-----|----------------------------------|
| 311 | JOAO CUSTODIO              | 238 | SONIA DE FATIMA G. DE LIMA       |
| 126 | JOAO DA ROCHA MOREIRA      | 262 | TEOFILO MORAES PECANHA           |
| 332 | JOAO DE PEDRO              | 323 | TEREZA ALVES DA SILVA            |
| 298 | JOAO DE SOUZA              | 178 | TEREZINHA DE CARVALHO PEREIRA    |
| 427 | JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA | 169 | TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA       |
| 103 | JOAO FERREIRA              | 333 | TERTULIANO ALBANO DOS SANTOS     |
| 199 | JOAO FRANCISCO COSTA       | 325 | THAIS DE FATIMA N. XAVIER        |
| 50  | JOAO GOMES DA SILVA        | 156 | THERESA GENEROSA MARTINS         |
| 369 | JOAO HENRIQUE              | 74  | THEREZINHA DE JESUS S. ROSA      |
| 8   | JOAO LUIZ DE SOUZA         | 4   | TIAGO ANTUNES R. SOARES          |
| 300 | JOAO OTAVIO PILAR          | 299 | TIAGO AUGUSTO TORRES DE OLIVEIRA |
| 64  | JOAQUIM FIRMINO DA CUNHA   | 267 | TIAGO MESSIAS CAETANO            |
| 291 | JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA | 214 | ULISES ALVES DA SILVA            |
| 121 | JORDAO MAMEDIO DA ROCHA    | 164 | URIAS NERIS DE SOUZA             |
| 153 | JORGE BUENO DA SILVA       | 188 | VALDERICE GONZAGA                |
| 220 | JORGE MANOEL DE LIMA       | 263 | VALDETE DE SOUZA MOTTA           |
| 210 | JOSE ALVES CORREA          | 239 | VALDIR DE PROENCA                |
| 367 | JOSE ALVES NETO            | 340 | VALDIR DOMINGUES DE OLIVEIRA     |
| 308 | JOSE APARECIDO DA SILVA    | 372 | VALDIRENE GONCALVES              |
| 221 | JOSE APARECIDO EGIDIO      | 419 | VALDIVIO OLIVEIRA                |
| 254 | JOSE AUGUSTO DE SOUZA      | 292 | VALTER LEITE DE OLIVEIRA         |
| 399 | JOSE AUGUSTO S. FILHO      | 30  | VENICIUS GOMES DE SIQUEIRA       |
| 329 | JOSE BENEDITO DE MEIRA     | 132 | VERA LUCIA G. RODRIGUES          |
| 417 | JOSE BONIFACIO DE SOUZA    | 390 | VERA LUCIA MENEZES               |
| 65  | JOSE BRAS DA SILVA         | 327 | VICENTE BATISTA PEREIRA          |
| 307 | JOSE CANDIDO DOS S. FILHO  | 42  | VICENTE GOMES RIBEIRO            |
| 389 | JOSE CARLOS CORREA         | 196 | VILMA APARECIDA FERNANDES        |
| 200 | JOSE CARLOS COSTA DA SILVA | 155 | VIRGINIA JOANA GUEDES            |
| 56  | JOSE CARLOS LIBERAL        | 151 | VIVALDO VIEIRA ROBERTO           |
| 166 | JOSE CICERO DOS SANTOS     | 273 | WALDEMAR COELHO                  |
| 187 | JOSE CLETO                 | 361 | WALDEMAR DE CAMARGO              |
| 227 | JOSE CORREA                | 353 | WELLINGTON EBERT CHAM            |
| 100 | JOSE DA SILVA              |     |                                  |

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA TRANSLADO**

Os responsáveis pelas sepulturas e o requerente devem estar presentes para assinar os documentos pertinentes para abertura de processo de exumação e translado.

Os comprovantes de endereço devem ser de no máximo 3 meses da data de abertura do processo, assim como os documentos pessoais tenham fotos e que possa ser identificado e reconhecido o seu portador (preferencialmente de até 10 anos da data de abertura do processo).

Todos os documentos devem ser originais ou autenticados em cartório. Estes serão copiados no ato e devolvidos para seus respectivos donos.

Os valores cobrados pela Seção de Administração de Cemitérios Municipais, de acordo com a Lei 5.271/1996 e o Decreto 24.788/2019, são os seguintes:

- Exumação..... R\$ 193,00;
- Sepultamento de restos mortais ..... R\$ 94,00;

Estes valores não podem ser parcelados e serão cobrados por meio de guia de recolhimento da prefeitura, que será encaminhado via correio para o requerente em até 30 dias. Caso prefira, o requerente pode também imprimir a guia no Portal de Serviços pelo link: <http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br>.


**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE DOIS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

**DOCUMENTOS PARA TRANSLADO ENTRE CEMITÉRIO MUNICIPAL E CEMITÉRIO PARTICULAR/CREMATÓRIO**


1. [ ] RG e CPF do requerente;
2. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura de destino;
3. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura de origem;
4. [ ] Comprovante de endereço do requerente;
5. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de destino;
6. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura de origem;
7. [ ] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados;

1. [ ] RG e CPF do requerente;
2. [ ] RG e CPF do responsável pela sepultura municipal;
3. [ ] Comprovante de endereço do requerente;
4. [ ] Título de Posse OU Autenticação de Titular da sepultura municipal;
5. [ ] Certidão de óbito da pessoa que terá os restos mortais transladados/cremados;
6. [ ] Declaração do cemitério particular constando os dados do local onde será feita a exumação, sepultamento ou cremação dos restos mortais;

Sorocaba, 23 de Fevereiro de 2026

  
**Alexandre Hugo de Moraes**  
Chefe da Seção de Cemitérios Municipais

  
**Romeia Gomes Campestrini**  
Chefe da Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

  
**Eng. Darwin José Almeida Rosa**  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

**EDITAL CJRIA nº 01/2026**

Ficam os municípios abaixo relacionados devidamente cientificados, por meio deste Edital, sobre o resultado do julgamento realizado pela Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância, referente ao recurso/impugnação protocolado no processo administrativo correspondente.

Para os casos de indeferimento, informamos que havendo discordância com a decisão, o interessado poderá interpor o recurso em 2ª instância no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto nº 26.361, de 13 de setembro de 2.021.

| PROCESSO   | INTERESSADO                                      | AUTO DE INFRAÇÃO  | RESULTADO             |
|------------|--|---|-----------------------|
| 19356/2013 | Maria Alves                                      | 121/2016  | Indeferido            |
| 31096/2013 | Paulo Tadeu de Melo                              | 150/2021  | Deferido              |
| 28959/2014 | Igreja do Evangelho Quadrangular                 | 459/2020  | Deferido              |
| 36002/2015 | Nilton Soares                                    | 217/2019  | Deferido              |
| 36070/2015 | Atypic Food Brasil Ltda                          | 565/2021  | Deferido              |
| 35291/2014 | Elisangela Luciana Américo dos Santos            | 160/2019 e 150/2022   | Indeferido            |
| 18123/2016 | Elizabet de Oliveira                             | 060/2020  | Deferido              |
| 21198/2016 | Schaeffler Brasil Ltda                           | 194/2023  | Deferido              |
| 28531/2016 | Gumercindo Basso Junior                          | 366/2016  | Indeferido            |
| 28532/2016 | Pedro Ludovico Basso Neto                        | 365/2016  | Indeferido            |
| 18812/2017 | José Gonçalves                                   | 319/2017  | Indeferido            |
| 39108/2017 | Marcolino Carpinete                              | 392/1018 e 139/2021   | Indeferido            |
| 9533/2018  | Domingos Israel Lizier ME                        | 056/2022  | Deferido              |
| 11099/2018 | Rose Marli da Silva Doná Pereira                 | 014/2019  | Deferido              |
| 12567/2018 | Luis Carlos Rosa                                 | 386/2020  | Deferido              |
| 13138/2018 | Centro de Medicina e Saúde                       | 024/2025  | Indeferido            |
| 19715/2018 | ME Comércio & Prestação de Serviços Ltda         | 234/2022  | Indeferido            |
| 23208/2018 | Stella Maris Cano Ronzani                        | 373/2018  | Indeferido            |
| 23227/2018 | Luis Augusto Basile                              | 340/2023  | Deferido parcialmente |
| 26672/2018 | Joao Bosco Gomes                                 | 027/2019  | Indeferido            |
| 17940/2019 | Edvaldo Alexandre de Oliveira                    | 040/2020  | Indeferido            |
| 22806/2019 | Fábio Roberto Rodrigues                          | 150/2020  | Indeferido            |
| 25063/2019 | Nelson Alves de Souza Junior                     | 211/2020  | Indeferido            |
| 31568/2019 | André Luís Schmidt de Carvalho                   | 080/2021  | Deferido              |
| 39657/2019 | Esplanada Participações Eirelli EPP              | 449/2020  | Não conhecido         |
| 40862/2019 | Rogério Bertaña Bonilha                          | 233/2021 e 237/2021   | Deferido parcialmente |
| 40865/2019 | Rosângela Cristina Leopisi Rodrigues de Oliveira | 669/2021  | Indeferido            |
| 41554/2019 | Jhonas Renato Mazetto Beneveni                   | 200/2021  | Deferido              |
| 41565/2019 | Dirce dos Santos Almeida Oliveira                | 188/2021  | Deferido              |
| 582/2020   | Elisangela Canavesi Cardoso                      | 235/2021  | Indeferido            |
| 9893/2020  | Ana Caroline de Paiva                            | 521/2021  | Indeferido            |
| 9896/2020  | Regina Claudia Queirone ME                       | 421/2020  | Deferido              |
| 11463/2020 | Max Everton Barboza Ferraz                       | 435/2020, 436/2020, 437/2020, 438/2020, 439/2020 e 440/2020 | Indeferido            |
| 11472/2020 | Fernando Antonio Bonhsack                        | 553/2020  | Indeferido            |
| 11714/2020 | Adriana Linares Santana                          | 368/2021  | Indeferido            |
| 11715/2020 | Mauro Regonato                                   | 369/2021  | Deferido parcialmente |
| 12090/2020 | Regina Constantino dos Santos                    | 410/2021  | Indeferido            |
| 12585/2020 | José Carlos de Jesus                             | 506/2021  | Deferido parcialmente |
| 12880/2020 | Leandro Franco de Almeida                        | 052/2021  | Deferido              |
| 15454/2020 | Maria de Fátima dos Anjos de Sousa               | 510/2021  | Indeferido            |
| 18224/2020 | Valderes Mariano da Silva                        | 219/2021  | Indeferido            |
| 21593/2020 | Juramir Aparecido Garcia                         | 224/2021  | Indeferido            |
| 23272/2020 | Roderlei de Jesus Bisam                          | 159/2021  | Indeferido            |
| 23492/2020 | Sergio Carneiro                                  | 513/2021  | Deferido parcialmente |
| 23700/2020 | Maria Solange Rangel Marques                     | 514/2021  | Indeferido            |
| 24869/2020 | José Jorge Moreira de Souza                      | 548/2020  | Deferido              |
| 26529/2020 | Edenilson Milhan                                 | 424/2022  | Deferido              |
| 3052/2021  | Paulo Leite Júnior                               | 136/2021  | Indeferido            |
| 5579/2021  | Raimundo de Queiroz Maia                         | 303/2021  | Indeferido            |
| 24045/2021 | Luiz Rodrigues Pereira Netto                     | 591/2021  | Deferido              |

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais  
Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Prefeitura de  
**SOROCABA**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Edson Thiago Santoro Alves, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA], titular do CPF nº [REDAZIDA], residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.720.129/0001-74, estabelecida na cidade de São Paulo - S. P., situada à Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra Rita de Cássia Rogério, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA], do CPF nº [REDAZIDA], com domicílio profissional na cidade de São Paulo - SP, na Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

**Cláusula Primeira.** Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 51.130,97 (cinquenta e um mil e cento e trinta reais e noventa e sete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 216/2025, destinado a prestação do serviço de salvamento aquático (salva-vidas), no Parque Natural do Porto das Águas, localizado na Avenida Quinze de Agosto, nº 5.882, Sorocaba-SP, para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

**Cláusula Segunda.** O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 26/12/2025 a 24/01/2026 e será quitado com recursos alocados na classificação 368 de despesa, natureza 3.3.90.39.05, através da Nota de Empenho nº 5036.

**Cláusula Terceira.** Com seu recebimento, a S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

**Cláusula Quarta.** Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município - no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

**Cláusula Quinta.** Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON THIAGO SANTORO ALVES  
Data: 23/02/2026 09:31:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de Sorocaba

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RITA DE CÁSSIA ROGERIO  
Data: 20/02/2026 15:31:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ROGÉRIO

Sócia Administradora da empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS SORRILHA LEME  
Data: 23/02/2026 11:41:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha 01: Marcos Sorrilha Leme

Divisão de Gestão Ambiental

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETICIA GONÇALVES DE CAMPOS  
Data: 23/02/2026 11:41:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha 02: Leticia Gonçalves de Campos

Divisão de Administração e Orçamento



Prefeitura de  
**SOROCABA**  
Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ajuste de Contas e Quitação, de um lado a PREFEITURA DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede e domicílio à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº, Palácio dos Tropeiros, neste ato representada por Edson Thiago Santoro Alves, na qualidade de Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA], titular do CPF nº [REDAZIDA], residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.720.129/0001-74, estabelecida na cidade de São Paulo - S. P., situada à Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra Rita de Cássia Rogério, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDA], do CPF nº [REDAZIDA], com domicílio profissional na cidade de São Paulo - SP, na Rua Genésio Arruda, nº 420, Casa 04, Chácara Inglesa, fundamentados nos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

**Cláusula Primeira.** Este Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 51.058,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e oito reais), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, por conta dos serviços objeto do Processo CPL nº 216/2025, destinado a prestação do serviço de salvamento aquático (salva-vidas), no Parque Natural do Porto das Águas, localizado na Avenida Quinze de Agosto, nº 5.882, Sorocaba-SP, para atender a demanda da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, serviços esses executados após o encerramento do contrato correspondente e, por conseguinte, sem cobertura contratual.

**Cláusula Segunda.** O valor referido na Cláusula anterior abrange os serviços prestados no período compreendido entre os dias 26/11/2025 a 25/12/2025 e será quitado com recursos alocados na classificação 368 de despesa, natureza 3.3.90.39.05, através da Nota de Empenho nº 4467.

**Cláusula Terceira.** Com seu recebimento, a S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP confere à Prefeitura de Sorocaba plena, geral e irrestrita quitação, que alcança o valor pago, seus acessórios e a integralidade dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito eventualmente existente e decorrente da ocorrência.

**Cláusula Quarta.** Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura de Sorocaba a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município - no prazo de 15 (quinze) dias de sua assinatura.

**Cláusula Quinta.** Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos e legais desejados.

Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDSON THIAGO SANTORO ALVES  
Data: 23/02/2026 09:30:0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Edson Thiago Santoro Alves

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de Sorocaba

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RITA DE CÁSSIA ROGERIO  
Data: 20/02/2026 15:31:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RITA DE CÁSSIA ROGÉRIO

Sócia Administradora da empresa S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS SORRILHA LEME  
Data: 23/02/2026 11:41:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha 01: Marcos Sorrilha Leme

Divisão de Gestão Ambiental

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETICIA GONÇALVES DE CAMPOS  
Data: 23/02/2026 11:41:59-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunha 02: Leticia Gonçalves de Campos

Divisão de Administração e Orçamento

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA****SEMA - Apoio à Agricultura****DESPACHO**

Nº do Processo: 3552205.404.00013038/2026-38

Interessado: Gedial de Lima Alves

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO PARA USO DE HORTA COMUNITÁRIA

Em resposta à solicitação em epígrafe, e conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), informamos que não é possível o atendimento do pleito, tendo em vista a existência de Permissão de Uso vigente para a área em questão.

Dessa forma, será providenciada a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município e, posteriormente, a notificação formal do requerente acerca da decisão.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

**JÉSSICA MARQUES TERRA**  
Chefe de Seção de Apoio à Agricultura



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Marques Terra, Chefe de Seção**, em 23/02/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1431517** e o código CRC **E311A726**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013038/2026-38

SEI nº 1431517

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à PRORROGAÇÃO DA SESSÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Processo nº 981/2025, destinado à contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados e jardins, urbanização e conservação dos próprios da autarquia, margens leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba, com limpeza e remoção de entulho, bem como eventuais reparos de gramados e áreas ajardinadas decorrentes de intervenções das equipes de manutenção de água, esgoto e drenagem, pelo tipo menor preço por item, devido a problemas na publicidade no Sistema compras.gov. SESSÃO PÚBLICA REAGENDADA para o dia 10/03/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que está SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 1443/2025, destinado a contratação de Plataforma On-line para Atendimento Automático via WhatsApp API Oficial, implantação e manutenção de aplicativo para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com login e senha para usuários, compatível com smartphones e compatível com as lojas do Google Play e Apple Store, módulo de atendimento para recebimento e gerenciamento dos serviços On-line recebidos através do site do SAAE, mediante a login e senha do usuário (agência virtual) no modelo de tickets. Prestar também os serviços técnicos de homologação, implantação, desenvolvimento, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e treinamento das ferramentas, pelo tipo menor preço, para adequações do edital. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5818 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações, processos: Nº: 2688794

INTERESSADO: VIVIAN CRISTINA BERGAMO  
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva  
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão  
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza  
Chefe do Departamento de Receita

**PORTARIA Nº 74/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Elton Fabiano Mariano, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor João Rocha da Silva, de 10/02/2026 a 05/03/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 75/2026**

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover da Gerência de Gestão e Controle de Contratos, a servidora Caren Francine Rodrigues, que passará a exercer suas atividades no Departamento Jurídico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 76/2026**

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Márcio Santana Moscardo, servidor de carreira, do cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 77/2026**

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)  
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, Mauri Gião Pongitor, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Engenharia, Empreendimentos e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**SEDU****Secretaria da Educação****PORTARIA SEDU/GS nº 08/2026**

Fernando Marques da Silva Filho, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº. 22.664 de 02 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Seleção, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, destinada a processar e julgar as propostas para execução das Emendas Parlamentares Municipais de 2026 das parceiras firmadas com as Organizações da Sociedade Civil, destinadas a realizar atividades e serviços na área da Educação, os seguintes membros:

1. Rafael Augusto Nunes Silva Amadio
2. Mellany Caroline Pires Rodrigues
3. Mariana Gonçalves Magon
4. Ana Paula Fernandes
5. Andreia de Lima Schott Meira

Art. 2º Nomear para compor a Comissão de monitoramento e avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante as propostas para execuções oriundas das Emendas Parlamentares Municipais de 2026, os seguintes membros:

1. Liani de Sousa Sai
2. Fernando Augusto de Souza
3. Magda de Barros Cardozo

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de fevereiro 2026.

Fernando Marques - Secretário da Educação

SEGOV

Secretaria de Governo



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 009.2026**, **convoca** os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.  
Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

| F. A.                  | CONSUMIDORES                       |
|------------------------|------------------------------------|
| 25.12.0441.001.00624-3 | JOHN ANDERSON MENASSA              |
| 25.11.0441.001.00650-3 | MANOEL RODRIGUES                   |
| 25.10.0441.001.00263-3 | ELIAS SAAD CHAHINE                 |
| 25.07.0441.001.00196-3 | ISABEL RODRIGUES DORNELAS          |
| 25.10.0441.001.00233-3 | RAFAEL RICARDO BIANCHI DE SIQUEIRA |
| 25.10.0441.001.00975-3 | JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS            |

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
**PROCON Sorocaba/SP**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 010.2026**, **convoca** os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **WhatsApp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

| F. A.                  | FORNECEDORES                       |
|------------------------|------------------------------------|
| 25.10.0441.001.01161-3 | VIDRAÇARIA IPANEMA                 |
| 25.11.0441.001.00012-3 | FMR ESTOFADOS – FMR ESTOFADOS LTDA |

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026

**Fernando José Abreu Sales**  
Seção de Análise Processual e Conciliação  
**PROCON Sorocaba/SP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026**  
**CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área pública denominada praça, localizada no final da Rua Antônio Soares Leitão, nº 3 (cul-de-sac), com acesso e confrontação com a Rua José Jorge Nardi de Souza, no bairro Campolim, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 28.405/2023. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de terceiros eventualmente interessados no mesmo local e/ou objeto da adoção, nos termos do Art. 7º da Lei Municipal 12.464/2022 em adotar o local citado, por meio de manifestação de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e informações de contato, protocolizada junto à Secretaria de Governo – SEGOV, localizada à Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, ou encaminhada para o endereço eletrônico: [equipeadote@sorocaba.sp.gov.br](mailto:equipeadote@sorocaba.sp.gov.br)

**Amália Samyra Toledo Egêa**  
Secretária de Governo

FSS

Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00004808/2026-51

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND DE LUTO LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTO

Sorocaba/SP, 19 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Rosângela Perecini - Fundo Social de Solidariedade

URBES

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.  
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/25**

PROCESSO Nº 3552205.404.00073206/2025-63

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E ATENDENTE NA SALA DE INFORMAÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE SOROCABA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo SEI supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e em cumprimento ao artigo 307 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa E SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA., mediante o valor total de R\$ 893.350,68 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) /12 meses.

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Diretor Presidente Interino

**Extrato do Contrato nº 09/21**

Processo CPL nº 103/21

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 09/21 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, sob Regime de Fretamento Contínuo.

Rescisão: Fica o contrato supramencionado rescindido amigavelmente em 17 de outubro de 2025, nos termos do item 8.5 do mesmo instrumento; e artigo 404, inciso III e artigo 405, inciso IX do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Transenior Transportes Ltda - EPP

Nome Fantasia: Transenior

CNPJ: 05.762.327/0001-14

Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

SES

Secretaria da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1451/2024

MAURO ALVES 70017557968

Restaurante e similares

Rua Guaicurus, 181 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12526

Recurso INDEFERIDO

2-Processo nº. 1451/2024

MAURO ALVES 70017557968

Restaurante e similares

Rua Guaicurus, 181 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 16713

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12526

Penalidade: Multa

3-Processo nº. 23535/2023

MARCELO LUIZ DE GODOY SOROCABA

Fabricação de alimentos e pratos prontos

Rua Salomão José, 248, Quadra 16, Lote 09 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

4-Processo nº. 12240/2023

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 32A - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/01/2027

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000328-1-6

5-Processo nº. 12237/2023

RAIA DROGASIL S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 32A - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Principal

**SES****Secretaria da Saúde**

de Amanda Cristina Candida de Oliveira  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Ludvania Pereira da Silva  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Renato Itamar Cardoso Fajoni  
DEFERIDO  
6-Processo nº. 4361/2023  
RAIA DROGASIL S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1224, Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO  
7-Processo nº. 10683/2023  
RAIA DROGASIL S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1224, Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
INDEFERIDO  
8-Processo nº. 22147/2023  
EMPREENHIMENTO PAGUE MENOS S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Quinze de Novembro, 40 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Marcello Martins Torquato de Carvalho  
DEFERIDO  
9-Processo nº. 3161/2024  
RAIA DROGASIL S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1224 - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento  
INDEFERIDO  
10-Processo nº. 3162/2024  
RAIA DROGASIL S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1224, Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal  
INDEFERIDO  
11-Processo nº. 3163/2024  
RAIA DROGASIL S/A  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida General Carneiro, 1224, Térreo - Vila Lucy, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
DEFERIDO  
12-Processo nº. 1476/2024  
MANIPULAÇÃO SOROCABA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 09/02/2027  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000168-1-0  
13-Processo nº. 1480/2024  
ABRAMI & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto  
DEFERIDO  
14-Processo nº. 2802/2024  
ABRAMI & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Principal  
de Laura Maria Augusta Abrami Melo Correa  
DEFERIDO  
15-Processo nº. 1478/2024  
ABRAMI & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Assunção de Responsabilidade Técnica Principal  
de Lillian Tais Rodrigues dos Santos  
DEFERIDO  
16-Processo nº. 1477/2024  
ABRAMI & CIA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Responsabilidade Legal  
DEFERIDO  
17-Processo nº. 1479/2024  
MANIPULAÇÃO SOROCABA LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro, Sorocaba-SP  
Alteração de Razão Social  
DEFERIDO  
18-Processo nº. 6426/2024  
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP  
Baixa de Responsabilidade Técnica Principal  
de Graciele Pereira Carrapeiro  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Mariane Guardiano Nascimento  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta  
de Milena Caroline Dutra Alves  
DEFERIDO  
19-Processo nº. 15267/2024  
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP  
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 15/01/2026  
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000541-1-9  
20-Processo nº. 15266/2024  
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Paulo Emanuel de Almeida, 930 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP  
Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto  
DEFERIDO  
Em 23/02/26  
Rubens Tadeu Domingues  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Elaine Cristina da Silva Ferreira  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**PORTARIA CONJUNTA SES/SERH Nº 07 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

(Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão para os Estudos de Desenvolvimento dos Critérios do Processo de Remoção dos Servidores da Secretaria da Saúde) João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal da Saúde, e Júlio Cesar de Souza Martins, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda; CONSIDERANDO os estudos de Desenvolvimento dos Critérios do Processo de Remoção dos Servidores da Secretaria da Saúde.

CONSIDERANDO que nas reuniões realizadas foram apresentadas as necessidades da participação de membros da Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal Jurídica, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, para prosseguimento nas tratativas referentes aos Estudos de Desenvolvimento dos Critérios do Processo de Remoção, dos Servidores da Secretaria da Saúde; RESOLVE:

Art. 1º – O artigo Art. 2º da Portaria Conjunta SES/SERH Nº 01, de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação. Fica alterada a composição dos membros da Comissão para os Estudos de Desenvolvimento dos Critérios do Processo de Remoção dos Servidores da Secretaria da Saúde, conforme seguem descritos abaixo:

- I – Aline Oliveira Graciano Baião (SERH);
- II – Bruno Cesar Gianolla Cruzeiro (SERH);
- III - Joyce Alves dos Santos de Camargo (SERH);
- IV – Simone Almeida Cardoso (SSPMS);
- V – Rebeca Canavezzi Rocha (SSPMS);
- VI – Mauricio Silva de Avila (SEJ);
- VII – Camila Cristina Galvan Costa (SES);
- VIII – Vanessa Antunes Marciano (SES);
- IX – Camila Cruz (SES);
- X – Maria Elvira Barros de Araujo (SES);
- XI – Vanderson Farley Brito Santos (SES);
- XII – Eline Araujo Vitor (SES);
- XIII – Gabriel Rangel Gil Miguel (SES)
- XIV – Rafael Rodrigo Campanholi (Suplente SERH);
- XV – Jessica dos Santos Maciel (SES);
- XVI - Livia Pero Siviero Canavezi (SES);
- XVII - Fabiana Campos De Almeida Miranda (Em substituição - SES)

Art. 3º – A referida Comissão, nesta etapa continuará presidida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, tendo como presidente Sra. Aline Oliveira Graciano Baião, e Vice-Presidente Sr. Bruno César Gianolla Cruzeiro.

Art. 4º – Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta SES/SERH Nº 15, de 19 de abril de 2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de fevereiro de 2026; 371º da Fundação de Sorocaba.

JÚLIO CESAR DE SOUZA MARTINS  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL  
Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Renovação de Convênio

Processo nº 2021/25.863

OBJETO – Termo de Renovação de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Agindo Juntos Geramos + (AJG) para gerenciamento, administração e manutenção das atividades de 1 (uma) Unidade de Acolhimento Transitório Infantojuvenil – UAI

Vigência: 03/02/2026 a 02/02/2027.

João Pedro Arruda Fraletti Miguel  
Secretário da Saúde

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 160701/2025-10

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 466.438,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/10/2025 a 31/10/2025.

Valor – R\$ 466.438,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)

Data da assinatura: 05/02/2026

Data de pagamento: 13/02/2026

SEAD

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 208/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 026/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES “DR. GUALBERTO MOREIRA”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 782.009,10 (Setecentos e oitenta e dois mil e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: 31.01.00.4.4.90.51.99.27.812.3001.2151

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 350/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, CURATIVOS E CIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – GRUPOS 04 E 16.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL PREMIUM (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 35.215.257/0001-45

GRUPO 04:

Item 05 – CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (PASTA)

Marca: MAQUIRA

Preço unitário: R\$ 24,25

Quantidade: 350 caixas.

GRUPO 16:

Item 18 – PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO A 35%

Marca: ULTRADENT

Preço unitário: R\$ 86,00

Quantidade: 50 embalagens.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 350/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, CURATIVOS E CIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – GRUPOS 02, 07, 09 E 14.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40

GRUPO 02:

Item 02 – EUGENOL

Marca: SS WHITE

Preço unitário: R\$ 9,57

Quantidade: 300 vidros.

GRUPO 07:

Item 08 – OXIDO DE ZINCO

Marca: SS WHITE

Preço unitário: R\$ 4,79

Quantidade: 200 unidades.

GRUPO 09:

Item 10 – SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA

Marca: BIODINAMICA

Preço unitário: R\$ 12,55

Quantidade: 100 frascos.

GRUPO 14:

Item 16 – FORMOCRESOL 10ML

Marca: BIODINAMICA

Preço unitário: R\$ 11,04

Quantidade: 500 frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**1º TERMO ADITIVO E DE SUPRESSÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL n.º 082/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2025

Contrato: SIAM n.º 726/2025

Objeto: Prestação de serviço de seguro total automotivo para veículos tipo ambulância pertencentes à frota da Secretaria da Saúde do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: SEGUROS SURA S.A. (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Assunto:

Fica o contrato celebrado em 05/08/2025, aditado em aproximadamente 4,33% (quatro vírgula trinta e três por cento), sendo o valor total de R\$ 3.505,84 (três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei nº 14.133/21 para a inclusão de 2 veículos, descritos abaixo: Renault Master 2.3 DCI Grand Furgão 16v Diesel, Ano: 2024/2025, Chassi: 93Y\*\*\*\*\*917, Renault Master 2.3 DCI Grand Furgão 16v Diesel, Ano: 2024/2025, Chassi: 93Y\*\*\*\*\*921. Fica ainda suprimido em aproximadamente 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento), sendo o valor total de R\$ 5.055,66 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) nos termos do artigo 124 da Lei nº 14.133/21 para a exclusão de 2 veículos, descritos: Mercedes Bens Sprinter, Ano: 2018/2019, Placa: DF\*-\*\*21. Mercedes Bens Sprinter, Ano: 2018/2019, Placa: GD\*-\*\*03. CLÁUSULA III – Fica convalidado por meio deste que a supressão descrita na Clausula II ocorreu desde a assinatura do contrato.

Valor: R\$ 3.505,84 (três mil quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Contratos II)

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA Nº 02**

Processo: CPL nº 611/2023

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2023

Contrato: SIAM nº 805/2023

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada de ator representando o Papai Noel e atores representando ajudantes do Papai Noel para o natal 2023 em Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: BOMBARDIER EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: BOMBARDIER EVENTOS

CNPJ: 21.164.145/0001-06

Assunto: Notificação de Defesa Prévia nº 02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o intuito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa. Em relação ao contrato supracitado, a notificada não apresentou a documentação exigida nas cláusulas 2.4 e 2.5 do contrato, sendo aplicada a sanção de Advertência. Ocorre que, mesmo com a aplicação da penalidade, a notificada permaneceu inerte quanto ao envio de novos documentos exigidos em contrato, tendo a Secretaria da Cultura encaminhado e-mail à notificada solicitando a entrega dos documentos elencados na cláusula contratual 6.2 em 01/03/2024, 08/03/2024, 27/03/2024, 17/04/2024, 23/04/2024, 25/04/2024, 05/06/2024, 19/07/2024 e 24/10/2024, todavia, não houve entrega da referida documentação. “6.2. Apresentar junto com o Documento Fiscal: a) Relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados e comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas. b) Fotocópia da GPS, devidamente quitada e autenticada, acompanhada do relatório GFIP.

c) Comprovantes de recolhimento do FGTS dos funcionários envolvidos. d) Comprovantes de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço).” Dessa forma, decidiu o senhor Secretário da pasta pela aplicação da penalidade de multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Sorocaba pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da cláusula 7.2.3 e 7.5 do contrato, por descumprimento à cláusula contratual 6.2 e reincidência na falta de entrega de documentos exigidos em contrato. “7.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia: 7.2.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato, caso deixe de apresentar os comprovantes de encargos sociais e trabalhistas, GPS e de ISS, junto com o documento fiscal. [...] 7.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 7 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.” De acordo com o direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para que a Notificada apresente as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**SEAD**

Secretaria de Administração

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 244/2022

Modalidade: Concorrência nº 10/2022

Contrato: SIM nº 831/2022

Objeto: Construção de uma creche Tipo A – 10 salas Padrão FNDE, no Jd. Santa Rosa

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Honos Construções e Serviços EIRELI

Nome Fantasia: Honos

CNPJ 28.703.928/0001-51

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28 de dezembro de 2022, prorrogado por 5 (cinco) meses a partir de 26/01/2026 até 25/06/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também prorrogado o prazo de execução contratual por 5 (cinco) meses a partir de 26/01/2026 até 25/06/2026, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o reajuste de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) referente ao mês base junho/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente.

<https://bit.ly/3DIJoMi>

Cristina Eide Roque

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 157/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 011/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA NO JARDIM TOPÁZIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 112.481,00 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.6461.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO**

Processo: CPL 019/2018

Modalidade: Concorrência nº 001/2018

Objeto: Permissão de Uso a Título Precário, Oneroso e Intransferível da cantina do Parque Zoológico Municipal Quinzinho de Barros.

Permissionária:

Razão Social: RP SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: \*\*\*\*

CNPJ: 07.462.966/0001-90

Assunto: Fica o contrato celebrado 20/12/2018, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/03/2025 até 23/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II §2º e §4º da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor do contrato em 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento) referente ao índice apurado no período entre Fevereiro/2024 a Fevereiro/2025, conforme previsto na cláusula contratual 6.2.

Valor: R\$ 162.224,76 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

<https://bit.ly/3OTwVnA>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 165/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 11.195.057/0001-00

Item 09 – RIVAROXABANA 2,5 MG

Marca/Fabricante: GENÉRICO / BRAINFARMA

Preço unitário: R\$ 0,939

Quantidade: 23.000 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 165/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 064/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 07 E 08.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FUTURA MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 08.231.734/0001-93

Item 07 – RIVAROXABAN 15 MG

Marca/Fabricante: EMS / EMS

Preço unitário: R\$ 0,2360

Quantidade: 60.000 comprimidos.

Item 08 - RIVAROXABAN 20 MG

Marca/Fabricante: EMS / EMS

Preço unitário: R\$ 0,2380

Quantidade: 23.000 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 350/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, CURATIVOS E CIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – GRUPOS 04 E 16.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL PREMIUM (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 35.215.257/0001-45

GRUPO 04:

Item 05 – CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (PASTA)

Marca: MAQUIRA

Preço unitário: R\$ 24,25

Quantidade: 350 caixas.

GRUPO 16:

Item 18 – PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO A 35%

Marca: ULTRADENT

Preço unitário: R\$ 86,00

Quantidade: 50 embalagens.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 350/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 131/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, CURATIVOS E CIMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – GRUPOS 02, 07, 09 E 14.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40

GRUPO 02:

Item 02 – EUGENOL

Marca: SS WHITE

Preço unitário: R\$ 9,57

Quantidade: 300 vidros.

GRUPO 07:

Item 08 – OXIDO DE ZINCO

Marca: SS WHITE

Preço unitário: R\$ 4,79

Quantidade: 200 unidades.

GRUPO 09:

Item 10 – SOLUCAO HEMOSTATICA TOPICA

Marca: BIODINAMICA

Preço unitário: R\$ 12,55

Quantidade: 100 frascos.

GRUPO 14:

Item 16 – FORMOCRESOL 10ML

Marca: BIODINAMICA

Preço unitário: R\$ 11,04

Quantidade: 500 frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba comunica, com referência ao Pregão Presencial nº 57/2017 - CPL nº 319/2017, destinado ao fornecimento de cestas básicas de alimentos para funcionários da Prefeitura de Sorocaba, SAAE, FUNSERV e URBES, que após julgamento do recurso administrativo apresentado pela empresa CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, solicitando revogação da penalidade de Declaração de Inidoneidade, decidiu o Sr. Prefeito por negar-lhe provimento, mantendo integralmente a penalidade aplicada. Graziela Corrêa Lourenço de Góes - Seção de Apoio a Contratos de Materiais.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: CPL nº 652/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 278/2023

Ata de Registro de Preços: 769/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de fios de sutura para atender a rede municipal de saúde pública – itens 05 e 06.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Talker Representação Comercial Ltda.

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 24.248.295/0001-88

Assunto: Fica prorrogada a Ata de Registro de Preços nº 769/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 30/12/2025 a 30/12/2026, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 51 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO****PE 074/2025 – CPL 189/2025**

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025 – CPL 189/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR PARA UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, que resolve ANULAR o procedimento licitatório para revisão do edital. O Termo de Anulação assinado pela autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/dnHJw> (PNCP). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos nos Termos do artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal de Licitações. Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 156/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 010/2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO JARDIM MAGNÓLIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 69.805,34 (sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.452.5001.6596.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

|   | PROCESSO         | INTERESSADO           | SOLICITANTE           |
|---|------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1 | 2023 / 032.344-6 | Rosana Oliveira Rocha | Rosana Oliveira Rocha |

Sorocaba, 23/02/2026.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). ALESSANDRA CRISTINA CARVALHO DA SILVA RODRIGUES matrícula 521979, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). EDUARDO FREIRE DA SILVA matrícula 959408, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). IZABELE CRISTIANE SILVA matrícula 594922, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). LUIZ HENRIQUE PEREIRA BICUDO matrícula 596037, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.****CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). RAFAEL PORTELLA FERNANDES matrícula 548979, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****Errata:**

Portaria nº 397-2026/DICAF de 20 de fevereiro de 2026.

Onde se leu: Chefe da Divisão do Contencioso Geral

Leia-se: Chefe da Divisão do Contencioso Trabalhista

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

**PORTARIA Nº 414-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) RAPHAEL PIRONI DE SOUZA (matrícula 503466), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 23 de fevereiro de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria nº 257-2025/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 415-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de fevereiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou EDSON JORGE GONCALVES (matrícula 285650) para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Operações Especiais e Inteligência, da Secretaria de Segurança Urbana.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 416-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 24 de fevereiro de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou JEFFERSON SERGIO CALIXTO (matrícula 525850) para exercer, em comissão, a função gratificada de Gerente de Controle Interno, da Secretaria do Gabinete Central.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 417-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VALQUIRIA DO CARMO MONTEIRO AFONSO (matrícula 479875) para exercer, a partir de 24 de fevereiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Gerente de Controle Interno, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 418-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MELO LAMANO (matrícula 498918) para exercer, a partir de 21 de fevereiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior. Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 419-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELLY CRISTIANE FERREIRA PINHEIRO (matrícula 572047) para exercer, a partir de 21 de fevereiro de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo. Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 420-2026/DICAF**

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALINE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA NETTO (matrícula 488750) para exercer, a partir de 21 de fevereiro de 2026, em comissão, o cargo de Supervisor de Projetos e Eventos Governamentais, da Secretaria de Governo. Palácio dos Tropeiros, 23 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA MARTINS  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 017/2026**

(Dispõe sobre exoneração)  
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 01/02/2026, a Senhora CAMILA LARA PEREIRA, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 016/2026 de 22/01/2026.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 30 de janeiro de 2026  
Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 018/2026**

(Dispõe sobre nomeação)  
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear o Senhor William Ghiraldi Cardoso de Oliveira, RG nº 33.971.088-3, para exercer a partir de 02/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 2 de fevereiro de 2026  
Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 019/2026**

(Dispõe sobre exoneração)  
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Exonerar, a partir de 03/02/2026, o Senhor Cesar Alexandre de Mattos Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 228/2025 de 16/10/2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de fevereiro de 2026  
Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 021/2026**

(Dispõe sobre nomeação)  
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora Gabriela dos Santos Gozo, RG nº 54.765.662-2, para exercer a partir de 03/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 3 de fevereiro de 2026  
Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 022/2026**

(Dispõe sobre nomeação)  
Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Nomear a Senhora IRIA DAYANE RIBEIRO, RG nº 001155269, para exercer a partir de 10/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2026  
Luis Santos Pereira Filho  
Presidente

**PORTARIA N.º 023/2026**

(Dispõe sobre alteração de nome)  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos de Leonardo Gabriel Ramos de Oliveira, o seu nome atual Leonardo Gabriel Leandro Ramos de Oliveira.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de fevereiro de 2026.  
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luis Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, por meio de sua Secretaria de Administração, convoca o (s) candidato (s) abaixo para declarar aceitação da vaga para Nomeação, conforme cronograma abaixo:

Data de comparecimento: Até o dia 02 de março de 2026.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 -Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Horário: das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 015-3238-1111

• Cargo: Oficial Legislativo - Vagas Oferecidas: 02

Laura Viana Lunas Elias – RG n.º 50.158.088 SSP/SP

Marcel Wassano Burguez – RG nº 47.685.100-2 SSP/SP

Sorocaba, 23 de fevereiro de 2026.

GIL RAMON FERREIRA PORTO

Secretário de Administração

Classificação: 15º.

Classificação: 16º.

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - informamos que, de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, PAULO SERGIO DA SILVA, OPEADOR DE CÂMERA, OP 04, Ref. 14, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquirido em maio/2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados na Seção de Recursos Humanos da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

PRESIDENTE

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (AGIR)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luís Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (AGIR)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

### PORTARIA N.º 024/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 11/02/2026, a Senhora Ligia Alcantara de Souza, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 133/2025 de 03/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 025/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17/02/2026, o Senhor Ricardo Assumpção Vaz, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 094/2025 de 11/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 026/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor ANDRE SANO VIEIRA, RG nº 43.447.017-x, para exercer a partir de 19/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 027/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor HERMAN DA COSTA OLIVEIRA, RG nº 47.365.964-5, para exercer a partir de 19/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 028/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora DANIELA VALARELLI RIBEIRO, RG nº 26.508.633-4, para exercer a partir de 19/02/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 029/2026

(Dispõe sobre exoneração)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 19/02/2026, a Senhora SABRINA HENRIQUES MARQUES, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 006/2026 de 15/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### PORTARIA N.º 030/2026

(Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SABRINA HENRIQUES MARQUES, RG nº 33.915.504-8, para exercer a partir de 19/02/2026 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2026

Luis Santos Pereira Filho

Presidente

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

JANEIRO 2026

| VEREADORES                        | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL     | REEMBOLSO |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|----------|-----------|-----------|
| ALEXANDRE LUIZ CORRÊA             | 461,84                          | 1.416,38    | 239,73                 | -        | 2.117,95  |           |
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR     | 396,32                          | 482,47      | 90,33                  | 677,76   | 1.646,88  |           |
| ANTÔNIO CICERO DA SILVA           | 427,68                          | 273,14      | 81,99                  | -        | 782,81    |           |
| CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA    | 441,68                          | 357,16      | 224,39                 | -        | 1.023,23  |           |
| CICERO JOÃO DA SILVA              | 389,49                          | 2.437,47    | 423,81                 | 197,36   | 3.448,13  |           |
| CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS    | 447,89                          | 289,06      | -                      | 346,63   | 1.083,58  |           |
| DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS        | 263,50                          | 569,63      | 80,59                  | -        | 913,72    |           |
| FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE | 309,81                          | 1.108,20    | -                      | -        | 1.418,01  |           |
| FAUSTO SALVADOR PERES             | 441,50                          | 373,71      | -                      | 9,53     | 824,74    |           |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA            | 286,86                          | -           | -                      | -        | 286,86    |           |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI        | 332,36                          | -           | -                      | 11,10    | 343,46    |           |
| GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES         | 380,95                          | 1.149,77    | 202,08                 | -        | 1.732,80  | 45,92     |
| HENRI JOSÉ ARIDA                  | 251,82                          | 310,21      | -                      | -        | 562,03    |           |
| IARA BERNARDI                     | 322,67                          | 585,95      | -                      | -        | 908,62    |           |
| ÍTALO GABRIEL MOREIRA             | 325,19                          | -           | 62,08                  | 81,00    | 468,27    | 746,69    |
| IZÍDIO DE BRITO CORREIA           | 286,37                          | 111,23      | -                      | -        | 397,60    |           |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE           | 401,50                          | 1.040,55    | 70,97                  | 39,35    | 1.552,37  |           |
| JUSSARA APARECIDA FERNANDES       | 340,07                          | 686,25      | 54,00                  | 128,52   | 1.208,84  |           |
| LUIS SANTOS PEREIRA FILHO         | 290,35                          | 500,90      | 38,46                  | -        | 829,71    |           |
| RAFAEL DOMINGOS MILITÃO           | 258,82                          | 89,40       | 26,52                  | -        | 374,74    |           |
| RAUL MARCELO DE SOUZA             | 258,54                          | -           | -                      | -        | 258,54    |           |
| ROBERTO MACHADO DE FREITAS        | 316,28                          | 471,57      | 67,20                  | -        | 855,05    |           |
| RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA  | 327,51                          | -           | -                      | -        | 327,51    |           |
| ROGÉRIO PEREIRA MARQUES           | 338,36                          | 545,02      | 53,37                  | 139,05   | 1.075,80  |           |
| TATIANE COSTA DOS SANTOS          | 249,91                          | 143,08      | -                      | -        | 392,99    |           |
| TOTAL                             | 8.547,27                        | 12.941,15   | 1.715,52               | 1.630,30 | 24.834,24 | 792,61    |



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO